



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: _____

EDITAL Nº 15/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Nº 03/06, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

"Revoga o Inciso XVI, do Artigo 34, do Regimento Interno."

Artigo 1º - Fica revogado o disposto no inciso XVI, do Artigo 34, do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE JUNHO DE 2006


~~LAERTE MOREIRA JÚNIOR~~
PRESIDENTE

Autor: Mesa da Câmara.